



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 080/2011

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM EUROPA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO.

AUTORIA: José Pochapski.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
 FINANÇAS E ORÇAMENTOS;
 MÉRITOS TEMÁTICOS.

Incluído na Ordem do Dia		Em	/	/
Pedido de Vistas		Em	/	/
1ª Discussão e Votação		Em	/	/
2ª Discussão e Votação		Em	/	/
Aprovado em Redação Final		Em	/	/
Promulgada		Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/	/



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@cmcm.pr.gov.br - <http://profjosepochapski.blogspot.com/>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 676/2011
Campo Mourão, 25/04/11 Horas 15:00

Elis
PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI N.º 080/2011

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM EUROPA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo inciso I, do artigo 107 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Europa na Planta Geral do Município, com os seguintes nomes:

- I – Rua **Prefeito Paulo Vinício Fortes**, a antiga Rua Projetada 1, nas quadras 3, 4, 8, 9, 13, 2, 7, 10;
- II – Rua **Vereador Celso Romualdo Ferrari**, a antiga Rua Projetada 2, nas quadras 2, 7, 10, 6, 11;
- III – Rua **Fani Lerner**, a antiga Rua Projetada 3, nas quadras 1, 5, 12, 6, 11;
- IV – Rua **Vereador Paulo Roberto Merlin Ribas**, a antiga Rua Projetada 5, nas quadras 5, 6, 7, 8, 12, 11, 10, 9;
- V – Rua **Augusto Conte**, a antiga Rua Projetada 6, nas quadras 11 e 10;
- VI – Rua **Theodoro de Bonna**, a antiga Rua Projetada 7, nas quadras 09 e 13;
- VII – Rua **Aracyldo Carvalho Marques**, a antiga Rua Projetada 8, nas quadras 1, 2, 5, 6, 7.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º A inauguração dos logradouros públicos constantes no art. 1º desta Lei deverá obedecer aos critérios estabelecidos pela Lei n.º 1.062, de 21 de outubro de 1997.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de abril de 2011.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 675/2011
Campo Mourão, 25/04/11 Horas 14:42

Elis
PROTOCOLISTA

PROF. JOSÉ POCHAPSKI





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI

vereadorjosepochapski@cmcm.pr.gov.br - <http://profjosepochapski.blogspot.com/>



Justificativa 080/2011

O incluso projeto de Lei pretende denominar os logradouros públicos do Jardim Europa com nomes de ilustres cidadãos mourãoenses, que legaram a nossa coletividade relevante folha de serviços.

Em apenso os currículos dos homenageados, para análise desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2011.


PROF. JOSÉ POCHAPSKI

JESJ







Paulo Vinício Fortes

(1923 – 2010)

Paulo Vinício Fortes nasceu 12 de janeiro de 1928, em São Mateus do Sul (PR), filho de Paulo Freire Fortes e Dinorah Valente Fortes. Casou-se em 16 de setembro de 1959, com Paulina Rotter Fortes, teve três filhos: Paulo Filho, Paulo Marcelo e Ana Paula.

Em 1939 prestou exame de admissão ao ginásio, estudou até o 2º ano no Internato Paranaense dos Irmãos Maristas, em Curitiba.

Formou-se em direito em 1952 na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Chegou em Campo Mourão no 23 de janeiro de 1952, com a finalidade de abrir seu escritório de advocacia.

Foi o vereador mais votado nas eleições de 1955 pelo PSD – Partido Social Democrático com 317 votos. Foi eleito presidente da Câmara Municipal por três vezes consecutivas. Assumiu o cargo de prefeito do Município em 22 de setembro de 1959, após a morte do titular, Roberto Brzezinski, em trágico acidente automobilístico. Concluiu o mandato em 5 de dezembro do mesmo ano, transmitindo o cargo a Antônio Teodoro de Oliveira.

Após o mandato de prefeito, afastou-se das atividades políticas. Trabalhou no Bamerindus, sendo o responsável pelo Departamento Jurídico. Em 1976 foi transferido para a Procuradoria Jurídico da Matriz do Bamerindus em Curitiba.

Foi presidente da Associação Rural, do Lions Clube e da Santa Casa de Misericórdia. Também foi vice-presidente do Aero-Clube e do Lions Clube e um dos fundadores da Associação Comercial e Industrial – ACICAM e da Associação dos Advogados, vindo a ser seu presidente.

Também exerceu o cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal. Reside em Curitiba desde a década de 1970.

Faleceu em Curitiba, no dia 25 de setembro de 2010, aos 82 anos.



Celso Romualdo Ferrari

(1950 – 2010)

Celso Romualdo Ferrari, nasceu no dia 7 de fevereiro de 1950, na cidade de Carazinho, Rio Grande do Sul. Filho de Valdomiro (Ermínia Salvadori), passou a residir desde criança em Campo Mourão. Formado em administração de empresas, foi diretor financeiro da Codusa (1974/76), presidente do Country Club (1973/1975) e do Clube 10 (1987 a 1989).

Foi o idealizador e primeiro presidente do Laticínios Mourão (1989/1981), além de membro da primeira diretoria da Associação dos Pecuaristas da Região (Aprecampo).

Celso Ferrari foi vereador por dois mandatos, o primeiro de 1989 a 1992 (705 votos pelo então PDS) e de 1993 a 1996 (712 votos pelo PDS).

Faleceu em 22 de junho de 2010, em Campo Mourão.

Fani Lerner

(1945-2009)

Filha de imigrantes judeu-poloneses que vieram para o Brasil para escapar do nazismo, Fani Lerner nasceu em Curitiba, Paraná. Quando tinha quatro anos de idade, tornou-se órfã de pai.

Presente nas gestões do marido Jaime Lerner, ela assumiu em 1989 a pasta de secretária municipal da Criança de Curitiba, cargo que ocupou por seis anos. Fani exerceu também o mesmo cargo no Estado do Paraná, por oito anos, nos governos Jaime Lerner, de 1995 a 2002.

Durante suas gestões como secretária da Criança, ela criou 16 programas para crianças e adolescentes carentes. O PIÁ (Programa de Integração para Crianças e Jovens) era voltado para o treinamento vocacional a crianças de famílias de baixa renda, entre 7 e 17 anos de idade.

O SOS-Crianças dava apoio a todas crianças em situação de risco, vítimas de violência domiciliar ou negligência por parte de suas famílias. O programa Casa do Piá servia de abrigo para crianças de rua, fornecendo refeições e proteção contra o frio, além de apoio social.

O programa Casa Lar recebia órfãos ou crianças abandonadas. Já o PIÁ das Flores acontecia em casas e escolas especiais para ensinar cultivo de flores e jardinagem a crianças portadoras de deficiência mental.

Fani Lerner trabalhou também pela redução da mortalidade infantil e também da mortalidade materna, causada por complicações de gravidez, parto e puerpério. Diversos programas dirigidos e apoiados por ela na Secretaria e no Provopar foram responsáveis pelo prêmio Agenda Social 2000, recebido pelo Paraná pela implementação eficiente e execução das metas e organogramas definidos pela agenda.

Em sua gestão, Fani Lerner construiu cerca de 500 creches, que atenderam 485 mil crianças, de 0 a 6 anos de idade. Outro programa de destaque foi o Da Rua para a Escola voltado a promover o retorno à escola das crianças de rua, com o fornecimento de uma cesta básica de alimentos para suas famílias. O programa tirou da rua mais de 80 mil crianças. Em 1997, este programa ganhou da UNICEF o prêmio Criança e Paz.

Com ela à frente, o Provopar criou o programa Supersopa, que distribuía sopas a crianças carentes em suas escolas ou nas creches. A sopa era feita com o excedente de produção da Ceasa. Mais de 400 mil refeições foram distribuídas mensalmente em todo o Paraná. O programa também foi levado a outros estados brasileiros e também para países como Argentina, Venezuela, Uruguai e Paraguai.

Fani Lerner foi a vencedora do Prêmio Kellogg's para o Desenvolvimento da Criança 2003, oferecido pela organização americana World of Children, em parceria com a instituição Hannah Neil. A premiação é a mais importante do mundo na área de ação social voltada à criança.

Esta foi a primeira vez que um latino-americano venceu o Kellogg's Award. Fani Lerner, Claudia Gonzales Moreno, da Bolívia, e Jetsun Pema, irmã do Dalai Lama, da Índia, foram escolhidas como homenageadas do ano e concorriam ao prêmio final, considerado o "Nobel para os defensores das crianças".

No dia 18 de abril de 2002, Fani Lerner se tornou Cidadã Honorária de Campo Mourão, título este concedido em agradecimento pela construção de creches e projetos sociais que beneficiaram a coletividade local.

Faleceu em 21 de maio de 2009, em Curitiba.



Paulo Roberto Merlin Ribas

(1945-2010)

Nasceu em 24 de dezembro de 1945, na cidade de Ponta Grossa (PR). Filho de José de Souza Ribas e Lucy Merlin Ribas. Em 10 de dezembro de 1961, mudou-se para Campo Mourão, tendo antes residido na cidade de Jacarezinho, no norte pioneiro do Paraná.

Quando da chegada em Campo Mourão trabalhou como auxiliar do Cartório Civil, Comércio e Anexos desta Comarca, no período de 1961 a 1963. Em 1963 tornou-se Escrevente Juramentado e em 1966 passou a ser Oficial Maior do referido Cartório, cargo que exerceu até meados de 1975.

Casou-se em 1971 com Conceição Aparecida Nunes Ribas e desta união matrimonial teve três filhos. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Maringá em 1974 e passou a exercer a advocacia em abril de 1975, profissão que exerceu até seus últimos dias, sempre com ética e dignidade.

Foi presidente da Associação de Câmara Municipais da Microrregião Doze (Acamdoze) e do Clube 10 de Outubro e tesoureiro da OAB. Foi vereador na 9ª legislatura entre janeiro de 1983 a dezembro de 1987, Nas eleições de 1982, concorrendo pelo PMDB, Paulo Ribas fez 854 votos.

Faleceu no dia 17 de junho de 2010, em Campo Mourão.



Augusto Conte

(1913-1988)

Augusto Conte (São José dos Pinhais PR 1913 - Curitiba PR 1988). Pintor desenhista. Inicia seus estudos com o decorador Nivaldo Jakob, em 1925, em Curitiba. Três anos depois, cursa desenho industrial e artístico na Escola de Aprendizes Artífices, com Rubens Assumpção e Felix Zabô.

Na década de 1930, estuda pintura com Lange de Morretes (1892 - 1954). Em 1945, especializa-se em microfotografia e técnica de fotografia no Instituto Biológico de São Paulo. Foi desenhista em fábrica de artefatos de madeira e lecionou desenho na Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Em 1964, o professor Ephigênio José Carneiro, atendendo a manifestação dos munícipes, liderou uma comissão especial com a finalidade de instituir a Bandeira do Município, contando com o apoio da Câmara Municipal.

Para o cumprimento desta missão, o então vereador Ephigênio José Carneiro deslocou-se até Curitiba, onde se reuniu com o artista Augusto Conte, ocasião que expôs a sua idéia e definiu que o projeto deveria ser desenvolvido em um estudo com seis modelos para a bandeira.

Elaborados os desenhos, a escolha do modelo definitivo procederia através de manifestação popular, onde as seis sugestões foram expostas no hall do Cine Plaza e a coletividade mediante votação definiu o desenho n.º 2 como vencedor.

Em 29 de junho de 1964, com a inauguração do prédio do Paço Municipal pelo prefeito Milton Luiz Pereira, o primeiro ato oficial dentro das novas instalações da Câmara Municipal foi a apuração do concurso para a escolha da bandeira, sendo vencedor o modelo atual, vindo então a simbolizar as nossas tradições, ideais e riquezas.



Theodoro De Bona

(1904 - 1990)

Theodoro de Bona (Morretes PR 1904 - Curitiba PR 1990). Pintor, escritor e professor. Inicia o contato com as artes por volta de 1912, no Colégio Bom Jesus, Curitiba, onde seu professor de desenho o incentiva a tomar aulas de pintura. Entre os anos de 1919 e 1927, dedica-se à sua formação, estudando com Gina Bianchi, Ercília Cecchi, Alfredo Andersen (1860 - 1935) e convivendo com Estanislau Traple (1898 - 1958) e Waldemar Freyesleben (1899 - 1970).

Em 1925, integra pela primeira vez uma exposição coletiva de pintura, organizada pela Associação Comercial do Paraná. Em 1927, realiza sua primeira individual, com a intenção de ajudar nos custos da viagem à Itália que iniciaria nesse mesmo ano. Ganha bolsa de estudos do Estado do Paraná e vai para a Itália cursar a Academia de Belas Artes de Veneza. Permanece nesse país quase uma década, e envolve-se ativamente no movimento artístico italiano: em 1927, ingressa no grupo Cà Pesaro; em 1930, participa pela primeira vez da Bienal Internacional de Veneza; em 1935, executa o painel do altar de Santa Terezinha na igreja de Maslianico, na região da Lombardia.

De volta ao Brasil, em 1936, realiza diversos trabalhos, destacando-se o painel Fundação da Cidade de Curitiba, atualmente no Salão Nobre do Colégio Estadual do Paraná, e o painel Instalação da Província do Paraná, no Palácio Iguazu.

Realiza, em 1944, mostra individual no Museu Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro. Uma segunda individual neste museu é realizada em 1983. Em 1960, inaugura seu curso de desenho e pintura na Escola de Música e Belas Artes do Paraná, onde também chega a ocupar o cargo de diretor.

Recebe o título de Cidadão Honorário de Curitiba, outorgado pela Câmara Municipal, em 1981, e a Comenda Honorífica da Ordem do Mérito da República Italiana, no grau de Cavaliere Officiale, em 1983.



Aracyldo Carvalho Marques

Natural de Ilhéus, Bahia, filho de Otto Emerenciano e Brasilice Carvalho Marques, família tradicional de região.

Fazendo os primeiros estudos em Ilhéus, veio seguindo para o Rio de Janeiro, onde fez o curso científico e ingressou na Escola de Medicina do Rio de Janeiro. Mudou-se então para o Paraná, nos idos de 1954, tendo passado por São João do Ivaí, Campina da Lagoa, Fixando Residência em Campo Mourão, onde viveu por mais de trinta anos. Exerceu a medicina até o ano de 1995, vindo a falecer no ano seguinte.

Sua vida literária começou como a de muitos outros escritores, escrevendo artigos como colaborador de alguns jornais e crônicas para uma rádio da região, até que se iniciou como romantista, tendo estreado em 1968 com *As Rosas Florescem em Maio*, seguindo-se *E o Verde Voltará* (1971), *O Sino de Cobre* (1976), *O Tempo, Cavalos Doidos* (1982), *O Extermínio*, *Templo da Solidão* e o último livro *Demônios do Planalto*.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, no Livro C-46, fls. 494, nº 20431, em data de 23 de junho de 2010, foi registrado o assento referente ao óbito de CELSO ROMUALDO FERRARI, falecido em 22-06-2010; e no Livro C-24, fls. 65, nº 10467, em data de 22-04-1996, foi registrado o assento referente ao óbito de ARACYLDO CARVALHO MARQUES, falecido em 20-04-1996.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente

Campo Mourão, 19 de abril de 2011.

Bel. Lilian Rosana Goldoni
Func. Homologada

3º TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
FONEPAX: (41) 3016-3608
CAMPO MOURÃO - PARANÁ





LIVRO

FOLHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Substitutos: Renata Cristina Dancim Angelina Emma Wüst Obladen Inês Balan Jorge

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOOME
** PAULO VINICIO FORTES **

MATRÍCULA
082461 01 55 2010 4 00063 188 0014232 92

SEXO	COI	ESTADO CIVIL
masculino	branca	viúvo, 82 anos
MUNICÍPIO	DIR. VENT. DE IDENTIFICAÇÃO	TESTES
São Mateus do Sul PR	AB/PR sob nº 1036 PR	SIM

PAULO FREIRE FORTES **
DINORAH VALENTE FORTES **

RESIDÊNCIA
Rua Professor Lindolfo da Rocha Pombo, nº 247, Bacacheri, Curitiba, PR. **

DATA E HORA DO ÓBITO
vinte e cinco de setembro de dois mil e dez à zero hora e trinta e cinco minutos **

LUGAR DO ÓBITO
Hospital Vita Curitiba, Curitiba, Paraná **

CAUSA DA MORTE
a) infarto agudo do miocárdio, b) doença arterial coronariana - DPOC - insuficiência renal aguda **

LOCAL DO ÓBITO
Cemitério Parque Iguape, Curitiba/PR **

ASSINANTE
Dra. Camila De Mio Carneiro CRM nº 20473 **

REMARKS
Era nascido aos 12/01/1928. Era viúvo de PAULINA ROTTER FORTES. Deixou os seguintes filhos: Ana Paula, Paulo Marcelo e Paulo Vinicio Fortes Filho. Deixou bens, não deixou testamento conhecido. 1ª via expedida. **
Custas Isento **

JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
CARTORIO DISTRITAL DO CAJURU
Curitiba, PR
Avenida Presidente Affonso Camargo, 763
Cômarda de Curitiba - PR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Curitiba, 25 de Setembro de 2010.

Assinatura do Oficial
Gisela Cristina de Oliveira
Escrevente



VIA
CERTIDÃO DE ÓBITO
Lei 9.512/1997



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e 3º SERVIÇO NOTARIAL

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553 - centro - Campo Mourão - PR CEP 87303-000

Ana Maria Colledan



TELEFAX: (44) 3016-3608

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

PAULO ROBERTO MERLIN RIBAS

Matrícula

081026 01 55 2010 4 00046 475 0020412 25

3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FONE/FAX: (44) 3016-3608
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 64 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Ponta Grossa-PR **	Documento de identificação 540.172 SSP/PR **	Eleitor Sim
---	--	-----------------------

Filiação e residência
JOSÉ DE SOUSA RIBAS e LUCY MERLIN RIBAS. O falecido era residente e domiciliado Rua São José, 916, em Campo Mourão-PR **

Data e hora do falecimento Dezessete de junho de dois mil e dez, às 22h 10min **	Dia 17	Mês 06	Ano 2010
--	------------------	------------------	--------------------

Lugar do falecimento
Policlínica São Marcos, em Campo Mourão-PR **

Causas
insuficiência respiratória, Metástase em coluna cervical, Câncer renal operado **

Sepultamento (Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério São Judas Tadeu nesta cidade **	Declarante Flávia Mara Ribas **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Marcelo Taira Kashiwagi, CRM nº 21843 **

Observações/Averbações
Apresentado a DO nº 13137807-1. Deixou viúva CONCEIÇÃO APARECIDA NUNES RIBAS, e 03 filhos: Sandro Eduardo, Flavia Mara e Leonardo Felipe.- Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) **

Nome do Ofício REGISTRO CIVIL e 3º TABELIONATO DE NOTAS
Oficial Registrador Ana Maria Colledan
Município e Comarca de Campo Mourão - Estado Paraná
Endereço Av. Manoel Mendes de Camargo, 1553 CEP: 87.303-000 - Fone: (44)3016-3608

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Mourão-PR, 16 de junho de 2010.

Ana Maria Colledan
Ana Maria Colledan
Oficial/Tabeliã



FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.



[Assinatura]

LOC. 7-A-1

SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE HIDRÁULICA A: 145.34m²

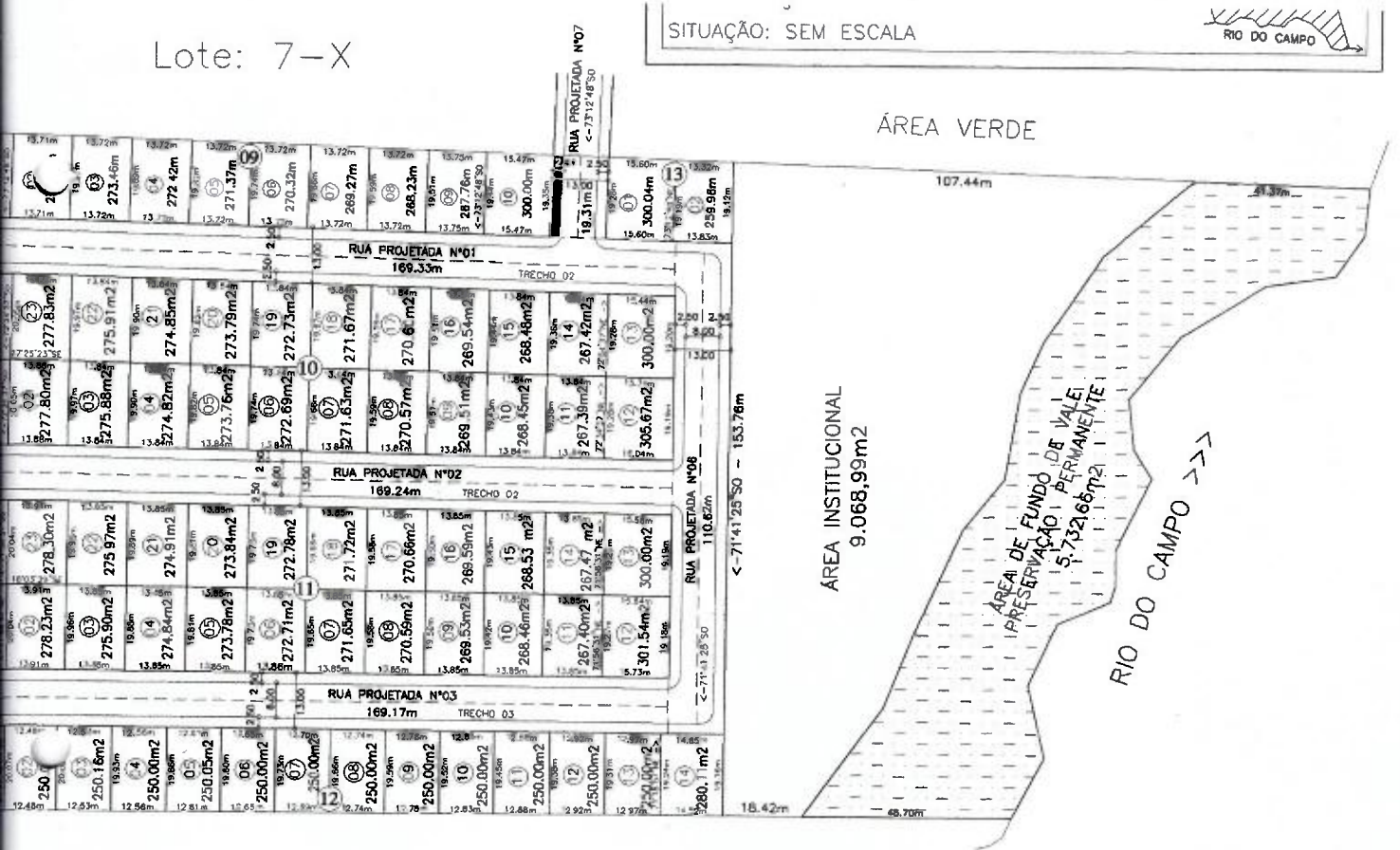


NOS E .000,00m

Lote: 4-A

Lote: 7-X

SITUAÇÃO: SEM ESCALA



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:



- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º /010, datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice a proposição esta protocolada de forma equivocada deveria ter sido protocolada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º /2011. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 27 de Abril de 2011.

Elias da Silva
.....
Chefe da Divisão Legislativa
Elias da Silva



069/2011 - 25/02 - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - DENOMINAR AS RUAS DO JARDIM EUROPA PROJETO DE RESOLUÇÃO EXTINGUINDO O VOTO SECRETO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borjes, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



PROCURADORIA PARLAMENTAR

*ao autr p/ providências -
03/05/2011*

PARECER Nº. 258 /2011.

REF: PROJETO DE LEI Nº. 080/2011

ORIGEM: VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI.

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 11-A da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Vereador José Pochapski propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. 080/2011, exposto em 04 (quatro) artigos, que “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM EUROPA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO”.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCOLO Nº. 1231/2011

CAMPO MOURÃO, 03/05/11 HORA 14:40

Geni

PROTOCOLISTA

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado no dia 25 de abril de 2011. A Divisão Legislativa certificou em 27 de abril a existência da Súmula nº. 069/2011, de autoria de Vossa Excelência, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.

Em 28 de abril de 2011 o presente Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Procuradoria Parlamentar.

É o relatório.

II – DO PARECER

A iniciativa visa a denominação das vias públicas do Jardim Europa.

Entretanto, há o registro da Súmula nº. 069/2011, de mesmo teor, a qual foi protocolizada por Vossa Excelência em 25 de fevereiro de 2011, data anterior ao protocolo do Projeto.

Assim, considerando a existência de Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto, esta Procuradoria Parlamentar se manifesta contrária à tramitação do aludido Projeto de Lei.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 29 de abril de 2011.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br



Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 676/2011	PROJETO DE LEI Nº 080/2011
---------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes